



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 22, de 28 de maio de 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado Anual do Campus Passo Fundo

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. O Projeto Pedagógico de Curso reformulado, com a inserção do subitem 11.3 - Da validação de conhecimentos anteriores de Língua Estrangeira – Inglês.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 28/05/2024 21:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285638

Código de Autenticação: f1ab086508



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br